

REGULAMENTO - EAD

Transferência Externa | Portador de Diploma

PROMOÇÃO

1. Descrição

- **Bacharelado, Tecnológico e Licenciatura.**
 - 1ª mensalidade: 50%
 - Demais mensalidades: 30% até o final do curso.

1.1 Para matrículas realizadas **até 31/07/2015** o candidato deverá:

- a. Realizar o processo de inscrição e matrícula no site da Unijorge;
- b. Realizar o aceite eletrônico no contrato de prestação de serviços educacionais e entregar a documentação exigida no edital.

(*) Caso haja dificuldade no processo de matrícula, solicitar o agendamento do atendimento presencial, através do link (<http://www.unijorge.edu.br/agendamento/>). O prazo de agendamento é de 24h antes do atendimento, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Cursos contemplados:

- Bacharelado em Administração Geral
- Bacharelado em Ciências Contábeis *
- Bacharelado em Serviço Social *
- Licenciatura em Pedagogia **
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (Varejo)
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Obs.

Os cursos com (*) ofertam turmas até o 4º semestre.

O curso com (**) oferta turma somente no 1º semestre.

1.2 O desconto não é cumulativo com outras bolsas, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc;

1.3 Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.

1.4 Os benefícios vinculados a este procedimento não são cumulativos, ressalvado o caso do Programa Universidade para Todos – PROUNI.

1.5 O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

1.6 Descontos e benefícios não incidem sobre dependência.

1.7 Esta campanha **não substitui** nenhuma outra.

Documentação exigida:

- Documento de Identidade – original e cópia;
- CPF – original e cópia;
- Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso - cópia autenticada ou documento original e cópia. Para o caso de Supletivo ou CPA, é obrigatória a entrega do original;
- Histórico Escolar do Ensino Superior da Instituição de origem – original ou cópia autenticada;
- Atestado de Adimplência (apenas para candidatos à transferência externa) – original;
- Atestado de Sub-júdice (apenas para candidatos à transferência externa) – original;
- Planos de Cursos das disciplinas com aprovação, bem como daquelas nas quais o aluno está matriculado (com carga horária e conteúdo programático) – original e cópia;
- Diploma de Nível Superior (apenas para candidato Portador de Diploma) – cópia autenticada;
- Procuração registrada em cartório, no caso da inscrição ser feita por representante.

Mais informações: (71) 3206.8000

**Promoção válida a partir de 04/06/2015.*